



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

| <u>PROTOCOLO</u>                                     |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------|-------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pro.nº                                               | Livro | Fls. de |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 12169                                                | 009   | 23      | 13/05/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Horas:                                               |       | 09:10   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Funcionário                                          |       | C. Gue. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                      |       |         | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Proj. Dec. Legisl.<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resol.<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input checked="" type="checkbox"/> Moção de Aplausos<br><input type="checkbox"/> Emenda |
|                                                      |       |         | Nº 170/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| AUTOR: VER. CLAUDIO VINICIUS CASTRO DE FREITAS - PSB |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, requer que após ouvido o Soberano Plenário, registre nos anais desta Casa, **Votos de Aplausos ao Sr. WILKERSON BATISTA DA SILVA, pelos serviços prestados a população de Pontal do Araguaia na ouvidoria da Prefeitura Municipal.**

Assim, apresentamos esta Moção, esperando contar com o apoio dos Colegas, para aprovação desta matéria.

**Plenário das Deliberações, em 13 de maio de 2024.**

**CLAUDIO VINICIUS CASTRO DE FREITAS**  
Vereador-PSB

*M. Oliveira*  
C. M. Pontal do Araguaia-MT  
Maria Cristina R. de Oliveira  
1ª Secretária

provado por unanimidade  
em 13 / 05 / 2024  
CAM Pontal do Araguaia-MT